

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DO MPF		PROC. Nº 1.00.001.000062/2006-50 DATA DA SESSÃO: 4.7.2007 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
TERMO DE DELIBERAÇÃO		
INTERESSADO: Ministério Público Federal.		
ASSUNTO: 23º Concurso para provimento de cargos de Procurador da República. Vagas prioritárias.		
UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCALIDADE	PRIORITÁRIAS
Alagoas	Arapiraca	1 (**)
Amazonas	Tabatinga (Termo de Deliberação do CSMPF)	1 (*)
Bahia	Salvador (Remanescente - Concurso de Remoção/Campo Fomoso)	1 (*)
	Guanambi	1 (**)
	Jequié	1 (**)
Ceará	Juazeiro do Norte	1 (**)
Goiás	Anápolis	1 (**)
Maranhão	São Luís	1 (**)
Mato Grosso	Cáceres	1 (**)
Minas Gerais	Divinópolis	1 (**)
	Pouso Alegre	1 (**)
Pará	Belém	1 (**)
Paraíba	João Pessoa	1 (**)
Paraná	Curitiba	1 (**)
Pernambuco	Garanhuns (Exoneração do Dr. Fábio Luiz de Oliveira Bezerra)	1 (*)
	Salgueiro	1 (**)
Rio de Janeiro	São Pedro D'Aldeia	1 (**)
Rio Grande do Norte	Mossoró	1 (**)
Rio Grande do Sul	Caxias	1 (**)
	Pelotas	1 (**)
Roraima	Boa Vista	1 (**)

✓

Rondônia	Porto Velho	1 (**)
Santa Catarina	Florianópolis (Promoção da Dra. Ana Maria Guerrero Guimarães)	1 (*)
	Joinville	1 (**)
São Paulo	São Paulo (Promoção do Dr. José Ricardo Meirelles)	1 (*)
	São José do Rio Preto	1 (**)
	São José dos Campos	1 (**)
Tocantins	Palmas (Exoneração do Dr. Flavio Marcelo Servio Borges)	1 (*)
TOTAL		28

(*) Reposição - 6 vagas decorrentes de promoção/exoneração/remoção-remanescente.

(**) Acrescidas - 22 vagas.

CONSELHEIRO	VOTO
DEBORAH DUPRAT	Pela aprovação.
ALCIDES MARTINS	Pela aprovação.
MARIA CAETANA	Pela aprovação.
GILDA CARVALHO	Pela aprovação.
SANDRA CUREAU	Pela aprovação.
MARIA ELIANE	Pela aprovação.
MOACIR MORAIS FILHO	Pela aprovação.
DELZA CURVELLO	Pela aprovação.
ROBERTO GURGEL	Pela aprovação.
ANTONIO FERNANDO Presidente	Pela aprovação.

4

RESULTADO

O Conselho, à unanimidade, fixou 28 (vinte e oito) vagas prioritárias a serem preenchidas pelos candidatos aprovados no 23º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República, com base na estimativa de posse imediata dos candidatos habilitados.

Deliberou fixar, desde já, para futuro preenchimento pelos candidatos remanescentes, que tomarão posse até o final do ano, 7 (sete) vagas na seguinte ordem:

Mato Grosso do Sul (Campo Grande); Amapá (Macapá); Piauí (Teresina); Minas Gerais (Uberaba); Pernambuco (Recife); Espírito Santo (Vitória); Rio de Janeiro (Rio de Janeiro).

Deliberou, ainda, que as vagas da PRM de Foz do Iguaçu e do Distrito Federal sejam consideradas de preenchimento prioritário na hipótese de haver mais empossados que o número previsto, originalmente.

4.7.2007



ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República
Presidente